



Exercício: 2019

Decreto nº 345/2019 de 25/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$116.133,66 (cento e dezesesseis mil cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
380 - 3.1.90.11.00.00	33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.640,72
377 - 3.1.90.11.00.00	33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.492,94
381 - 3.1.90.13.00.00	33934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
378 - 3.1.90.13.00.00	33941 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
382 - 3.1.90.16.00.00	33934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
379 - 3.1.90.16.00.00	33941 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total Suplementação:	116.133,66

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
20/05/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 25 de abril de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito